DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Editais 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Bocaina, 15 de setembro de 2.026

Ref.: EDITAL DE PRORROGAÇÃO *PARA INSCRIÇÃO DA CIPA 2026/2027*

A Prefeitura Municipal de Bocaina, convida todos seus servidores em atividade, interessados em candidatar-se como Representantes dos Empregados da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA,** gestão 2026/2027, a inscreverem-se do dia **16/09/2026 à 25/09/2026** em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

As inscrições deverão ser realizadas, no Departamento de Segurança do Trabalho, obedecendo ao prazo acima no horário das 7h30 às 16h30.

Obs.: O Candidato da CIPA receberá no ato da inscrição um Comprovante de concorrente ao Pleito eleitoral. Fica permitido desde a inscrição o livre direito de exercer a divulgação de seu nome como candidato ao cargo de Membro da CIPA.

Caio Augusto Crepaldi

Prefeito Municipal de Bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços consistentes no fornecimento da Licença de Uso de Softwares, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo Suporte Técnico, Conversão, Implantação e Treinamento, objetivando atender as necessidades das entidades: Prefeitura Municipal de Bocaina e Câmara Municipal de Bocaina."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **17 de setembro de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou na Internet no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 05 de outubro de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 14 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina